



**ITALO PONTE E SAMIO GALDINO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
44.929.466/0001-41**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Morrinhos / CE

Número do processo: 00001.20260219/0001-66

Número do certame: 005/26-DL-CMM

Unidade gestora: Câmara Municipal de Morrinhos

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da abertura: 04/03/2026 às 14:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ITALO PONTE E SAMIO GALDINO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/MF: 44.929.466/0001-41

Endereço: Avenida Dom Luís, 1200, SALA 1608, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.160-196

Telefone: (88) 9272-0803 / (88) 9272-0803

E-mail: italoesamioadvogados@gmail.com



**ITALO PONTE E SAMIO GALDINO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
44.929.466/0001-41**

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ITALO PONTE E SAMIO GALDINO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
44.929.466/0001-41**

Dados da Proposta de Preços

1 - SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO E DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MORRINHOS/CE

Especificação: Os serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada consistem em um estudo técnico detalhado envolvendo o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município com o objetivo de revisar, atualizar e readequar essas normas. Os serviços deverão incluir: • Revisão da Lei Orgânica municipal através de Emenda, obedecendo as alterações estabelecidas por Emendas Constitucionais, Constituição do Estado do Ceará, Lei de Responsabilidade Fiscal, Estatuto das Cidades, Lei de Licitações e Contratos Públicos, Leis Ambientais, Lei de Improbidade Administrativa e outras com reflexo direto no interesse local; • Revisão e atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, consistente em análise da constitucionalidade e legalidade de ambos e eventuais emendas; • Elaboração das minutas de Propostas de Emenda à Lei Orgânica e ao Regimento Interno, contendo as alterações sugeridas; • Explicação dos trabalhos, dúvidas e esclarecimentos junto aos vereadores, servidores e assessores, com o objetivo de identificar erros e inconsistências de natureza lógica e/ou jurídica; • Realização de audiência públicas e reuniões com as comissões temáticas; • Elaborar relatório contemplando pontos de melhoria do Regimento Interno e da Lei Orgânica, com a finalidade de subsidiar proposta e/ou projeto de revisão, de forma a atender as demandas institucionais; • Elaborar e apresentar o Anteprojeto de Lei Orgânica junto à Câmara Municipal, em Sessão Solene, com a participação dos vereadores; • Elaborar e apresentar a Minuta completa do Regimento Interno atualizado, consolidando todas as modificações e novas proposições; • Garantir que os documentos (Lei Orgânica e Regimento Interno) contenham redação clara e técnica, facilitando a compreensão e aplicação das normas; • Submeter as Minutas do Regimento Interno e Lei Orgânica a uma revisão jurídica criteriosa, a fim de evitar vícios e inconformidades que possam gerar questionamentos futuros; • Validar a proposta com o corpo técnico-jurídico da Câmara e com os vereadores, promovendo debates para ajustar eventuais pontos de divergências; • Prestar suporte técnico durante o período inicial de vigência do novo Regimento Interno e da Lei Orgânica, auxiliando na implementação das novas normas e no esclarecimento de dúvidas; • Emitir relatórios periódicos sobre o andamento do processo de revisão e atualização, contendo informações sobre atividades desenvolvidas, modificações propostas e eventuais pendências; • Apresentar um relatório final detalhado com as alterações implementadas e recomendações para futuras revisões normativas

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 51.000,00

Valor total: R\$ 51.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 51.100,00

Total geral da proposta: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias



**ITALO PONTE E SAMIO GALDINO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
44.929.466/0001-41**

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 4 de Março de 2026 às 13:26

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ITALO

E-mail: italoponteadvocacia@hotmail.com

CPF/MF: 44.929.466/0001-41

**MARCOS
SAMIO SILVA
GALDINO:00
114806373**

Assinado digitalmente por MARCOS
SAMIO SILVA GALDINO:00114806373
ND: C=BR, S=CE, L=Camocim, O=
ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=23958279000116, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=MARCOS
SAMIO SILVA GALDINO:00114806373
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Data: 2026.03.04 13:28:30-03'00'